LEI Nº 1.775/2014
De 06 de outubro de 2014

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - O orçamento do município de Sales Oliveira para o exercício de 2015 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas na Constituição Federal, Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº. 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

ART. 2º - O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e Autarquia, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

ART. 3º - A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das unidades executoras, especificando aquelas vinculadas aos fundos, aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN em vigor, observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei.

ART. 4º - A proposta orçamentária para 2015 será elaborada de forma padronizada de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber para a padronização das informações conforme Sistema Audesp.

I - DAS DIRETRIZES GERAIS

ART. 5º - O Orçamento para o exercício de 2015 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte.

ART. 6º - Os estudos para a definição dos orçamentos da Receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação no período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (Artigo 12 LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da RCL e as respectivas memórias de cálculo (Artigo 12, § 3º LRF).

ART. 7º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, adotando o critério de incidência percentual de redução sobre as dotações de despesas de capital, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato. (Artigo 9º LRF).

Parágrafo Único - - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ART. 8º - A proposta orçamentária para o exercício de 2015 destinará recursos para a Reserva de Contingência não inferior a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.

Parágrafo Único - - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares (Artigo 5º, III, "b" da LRF).

ART. 9º - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses somente constarão na Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Artigo 5º, § 5º da LRF).

ART. 10 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as suas unidades (Artigo 8º - LRF).

ART. 11 - Não há previsão de renúncia de receita para o exercício de 2015, conforme Demonstrativo X - Estimativo e Compensação da Renúncia da Receita (Artigo 14 - I da LRF).

ART. 12 - Para efeito do disposto no Artigo 16, §3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda a 5,0% da RCL prevista (Artigo 16, § 3° - LRF).

ART. 13 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e aplicações de crédito (Artigo 45 da LRF).

ART. 14 - Despesas de competência de outros entes da Federação somente serão assumidas pela administração municipal quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (Artigo 62 da LRF).

ART. 15 - O Poder Legislativo, de conformidade com a E.C. nº. 25/00, e a Autarquia encaminharão ao Poder Executivo, suas propostas orçamentárias parciais até o dia 30 de setembro de 2014.

ART. 16 - A transferência de recursos dentro de uma mesma categoria de programação, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara Municipal no âmbito de seus respectivos Poderes (Artigo 167 - I da CF).

Art. 17 - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

III - Realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor.

IV - Reclassificar suas dotações orçamentárias, a nível de "Fonte de Recursos", objetivando a funcionalidade do Sistema Audesp do TCESP.

Parágrafo Único - Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, observarão o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa.

ART. 18 - Durante a execução orçamentária de 2015, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento na forma de crédito especial desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2015 (Artigo 167, I da CF).

ART. 19 - O Município estudará a implantação no próximo exercício programa visando o controle de custos e avaliações de resultados (Artigo 4°, I, "e" da LRF).

II - DAS PRIORIDADES E METAS

ART. 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 são aquelas definidas e demonstradas no ANEXO IIA desta Lei (Artigo 165, § 2° da CF).

§1° - Os recursos estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO II e IIA desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2° - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II e IIA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

ART. 21 - O Executivo, Legislativo e Autarquia, mediante lei autorizativa, poderão em 2015 criar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, conforme especificado nos respectivos programas do anexo das metas e prioridades, observados os limites e as regras da LRF (Artigo 169, § 1°, II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do orçamento para 2015.

IV - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLATIVA TRIBUTÁRIA

ART. 22 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que se iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Artigo 14 da LRF).

ART. 18 - Durante a execução orçamentária de 2015, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento na forma de crédito especial desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2015 (Artigo 167, I da CF).

ART. 19 - O Município estudará a implantação no próximo exercício programa visando o controle de custos e avaliações de resultados (Artigo 4º, I, "e" da LRF).

II - DAS PRIORIDADES E METAS

ART. 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 são aquelas definidas e demonstradas no ANEXO IIA desta Lei (Artigo 165, § 2º da CF).

§1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO II e IIA desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II e IIA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

ART. 21 - O Executivo, Legislativo e Autarquia, mediante lei autorizativa, poderão em 2015 criar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, conforme especificado nos respectivos programas do anexo das metas e prioridades, observados os limites e as regras da LRF (Artigo 169, § 1º, II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do orçamento para 2015.

IV - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLATIVA TRIBUTÁRIA

ART. 22 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que se iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Artigo 14 da LRF).

ART. 23 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (Artigo 14, § 3°, da LRF).

ART. 24 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação (Artigo 14, § 2° da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Fazem parte integrante a presente Lei os anexos:

a) Anexo I – Despesas Obrigatórias;
b) Anexo IA – Entidades Beneficiadas com Repasses Subvenções Sociais;
c) Anexo II – Prioridades e Indicadores por Programas;
d) Anexo IIA – Programas, Metas e Ações;
e) Anexo III – Metas Anuais;
f) Anexo IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
g) Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios;
h) Anexo VI – Evolução do Patrimônio Líquido;
i) Anexo VII – Origem e Aplicação de Recursos Oriundos de Alienação de Ativos;
j) Anexo VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
k) Anexo IX – Projeção Atuarial do RPPS;
l) Anexo X – Estimativa e Renúncia de Receita;
m) Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
n) Anexo XII – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providênciais.

ART. 26 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através de lei específica, e beneficiará as entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica que atenderem as seguintes condições:

a) certificação da entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;

b) declaração de funcionamento regular, emitida por autoridade de outro nível de governo;

c) estar adimplente com as prestações de contas anteriores.

§ 1° - Não será concedido repasse de recursos a título de subvenção social e auxílios à entidades que conterem em seus quadros dirigentes que também sejam agentes

políticos do governo municipal.

§ 2° - As entidades beneficiadas com repasses de recursos a título de subvenção sociais e auxílios de que trata o "caput" do artigo serão aquelas constantes do ANEXO IA que acompanha esta Lei.

ART. 27 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária para a Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 20/12/14.

Parágrafo Único - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

ART. 28 - Os créditos especiais, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo até o limite de seus saldos (§2°, art. 167 Constituição Federal).

ART. 29 - O Poder Legislativo apreciará lei autorizativa para o Executivo Municipal poder assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

ART. 30 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos motivados por insuficiência de tesouraria.

ART. 31 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de outubro de 2014.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

ANEXO IA

ENTIDADES BANEFICIADAS COM REPASSES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS NO EXERCÍCIO DE 2015

a) Casa do Vovô Salense – CNPJ - 54.918.800/0001-15

Esfera Municipal.....R$ 116.000,00
Esfera Federal.....R$ 23.000,00
Esfera Estadual.....R$ 26.000,00

b) Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita SBHSP– CNPJ – 56.626.195/0001-34

Esfera Municipal.....R$ 1.900.000,00

c) Casa da Criança Salense "Profª Maria Ap. Domingues de Almeida – CNPJ – 51.824.159/0001-61

Esfera Municipal.....R$ 370.000,00

d) APAE – CNPJ - 50.730.985/0001-89

Esfera Municipal.....R$ 150.000,00
Esfera Federal.....R$ 22.000,00
Esfera Estadual.....R$ 4.000,00

TOTAL DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 2.611.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITAL
4	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
5	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7	SENTEÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
9	TRANSPORTE ESCOLAR
10	LIMPRZA E CONSERVAÇÃO
11	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
12	TRATAMENTO DE ESGOTO
13	TURISMO
14	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014**

Programa	Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Aquisição de Equipamentos	UNI	Unidades	10	10
Sessões Realizadas	Sess	Sessões	24	24
Ações Administrativas/Previsão Orçamentária	P%	Percentual	80	80
Reforma da Sede do Legislativo/ Previsão Orç	%	Percentual	100	100

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Sol	UNI	Unidades	5	5
Corporação da Guarda Municipal	Pesso	Pessoas	10	10
Emissão de Reservistas	UNI	Unidades	60	60
Manutenção do Gabinte do Prefeito/Previsão O	%	Percentual	100	100
Processos Judiciais	UNI	Unidades	3500	4000

0003 SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Contratação de Pessoal	UNI	Unidades	5	5
Folha de Pagamento	UNI	Unidades	13	13
Licitações Realizadas	UNI	Unidades	50	50
Ampliação e Reforma Paço Mun./ Previsão do	%	Percentual	100	100
Manutenção do CPD / Previsão Orçamentária	P%	Percentual	100	100
Manutenção do Depto Admistrativo/Previsão O	%	Percentual	100	100
Manutenção dos Serv. Copa e Recpção/Previs	%	Percentual	100	100
Manutenção Setor de Almox. e Patrim./Previsã	%	Percentual	100	100
Atos Oficiais Publicados	UNI	Unidades	120	120

0004 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reservação de Contingência	UN	Unidade	1	1
Amortização da Dívida Fundada	%	Percentual	20	20
Inativos e Pensionistas	UNI	Unidades	33	28
Gestão Operacinal da Contabilidade/Previsão	%	Percentual	100	100
Emissão de Empenhos	UNI	Unidades	10500	10600

0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Construção, Ampliação e Reforma de Centro C	UNI	Unidades	1	1
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios	UNI	Unidades	1	1
Entidades Benediciadas	UNI	Unidades	2	2
Programas assistênciais do município	UNI	Unidades	9	9
Programas Assistênciais do FNAS	Fam	Família	294	331
Programas Assistêciais da SEADS	Fam	Família	385	385
Atendimentos IGD SUAS e Bolsa Família	Fam	Família	427	478

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014**

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Aquisição de Equipamentos	UNI	Unidades	10	10
Sessões Realizadas	Sess	Sessões	24	24
Ações Administrativas/Previsão Orçamentária	P%	Percentual	80	80
Reforma da Sede do Legislativo/ Previsão Orç	%	Percentual	100	100

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Sol	UNI	Unidades	5	5
Corporação da Guarda Municipal	Pesso	Pessoas	10	10
Emissão de Reservistas	UNI	Unidades	60	60
Manutenção do Gabinte do Prefeito/Previsão O	%	Percentual	100	100
Processos Judiciais	UNI	Unidades	3500	4000

0003 SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Contratação de Pessoal	UNI	Unidades	5	5
Folha de Pagamento	UNI	Unidades	13	13
Licitações Realizadas	UNI	Unidades	50	50
Ampliação e Reforma Paço Mun./ Previsão do	%	Percentual	100	100
Manutenção do CPD / Previsão Orçamentária	P%	Percentual	100	100
Manutenção do Depto Admistrativo/Previsão O	%	Percentual	100	100
Manutenção dos Serv. Copa e Recpção/Previs	%	Percentual	100	100
Manutenção Setor de Almox. e Patrim./Previsã	%	Percentual	100	100
Atos Oficiais Publicados	UNI	Unidades	120	120

0004 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reservação de Contingência	UN	Unidade	1	1
Amortização da Dívida Fundada	%	Percentual	20	20
Inativos e Pensionistas	UNI	Unidades	33	28
Gestão Operacinal da Contabilidade/Previsão O	%	Percentual	100	100
Emissão de Empenhos	UNI	Unidades	10500	10600

0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Construção, Ampliação e Reforma de Centro C	UNI	Unidades	1	1
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios	UNI	Unidades	1	1
Entidades Benediciadas	UNI	Unidades	2	2
Programas assistênciais do município	UNI	Unidades	9	9
Programas Assistênciais do FNAS	Fam	Família	294	331
Programas Assistêciais da SEADS	Fam	Família	385	385
Atendimentos IGD SUAS e Bolsa Família	Fam	Família	427	478

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014**

Programa Descrição

0006 ASSISTÊNCIA AO MENOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Crianças em Situação de Riscos	UNI	Unidades	3	3
Conselheiros Tutelares	UNI	Unidades	5	5

0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades Escolares Reformadas ou Ampliadas	UNI	Unidades	1	1
Taxa de Repetência Escolar	%	Percentual	5	4
Contratação de Professores	UNI	Unidades	18	5
Capacitação de Professores	UNI	Unidades	6	6
Percentual de Aplicação 25% no Ens. Fundam	%	Percentual	15	15
Aplicação dos Recursos do QMSE	%	Percentual	65	65
Administração e Coordenação do Ensino / Pre	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Estaduais	%	Percentual	100	100
Transporte Escolar de Alunos	AA	Alunos Atendidos	180	200
Alunos Atendidos	AA	Alunos Atendidos	600	620

0008 ENSINO INFANTIL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Creches ou Pré- Escolas Ampliadas ou Reform	UNI	Unidades	1	1
Percentual da Aplicação dos 25% no Ensino In	%	Percentual	10	10
Aplicação dos Recursos do QMSE	%	Percentual	35	35
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UNI	Unidades	60	70
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Total de crianças atendidas	UNI	Unidades	250	270

0009 FUNDEB

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Profissionais da Rede de Ensino 40% - Ensino	UNI	Unidades	10	12
Professores da Rede de Ensino 60% - Ensino I	UNI	Unidades	20	20
Profissionais da Rede de Ensino 40% - Ensino	UNI	Unidades	20	20
Professores da Rede de Ensino 60% - Ensino I	UNI	Unidades	40	45

0010 ENSINO MÉDIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transporte de Alunos	UNI	Unidades	60	60
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Estaduais	%	Percentual	100	100

0011 ENSINO UNIVERSITÁRIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Universitários Transportados	UNI	Unidades	450	470

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014**

Programa	Descrição

0012 MERENDA ESCOLAR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ampliação ou Reforma da Central de Alimenta	UNI	Unidades	1	1
refeições servidas/ano	UNI	Unidades	410000	420000

0013 DIFUSÃO CULTURAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Eventos Realizados/ano	UNI	Unidades	7	7

0014 DESPORTO COMUNITÁRIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Centros Esportivos Ampliados ou Reformados	UNI	Unidades	1	1
Eventos Esportivos Realizados e sediados	UNI	Unidades	15	15

0015 SERVIÇOS URBANOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção de Praças, Parques e JArdins	UNI	Unidades	10	10
Manutenção do Cemitério /Previsão Orçament	%	Percentual	100	100
Manutenção Iluminaração Pública / Previsão O	%	Percentual	100	100
Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório M	%	Percentual	100	100
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento	%	Percentual	100	100
Coleta de Resíduos Domiciliares	TON	TONELADA	1800	1900
Varrição Manual de Vias Públicas	KM	KM	12500	12600

0016 DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Elaboração de Projetos Básicos	UNI	Unidades	3	3
Manutenção do Setor de Obras Públicas/Previ	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos da CIDE	%	Percentual	100	100
Tapa Buraco	M2	Area Construida	250	250
Galeria de Águas Pluviais	MT	Metros Linear	500	500
Recapeamento Asfáltico	M2	Area Construida	20000	20000

0017 SANEAMENTO GERAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto/P	%	Percentual	100	100
Ampliação da Capacidade de Captação, Tratar	%	Percentual	100	100
Coleta de Esgoto	LG	Ligações	4265	4265
Abastecimento de Água	LG	Ligações	4350	4350
M3 de esgoto tratado	M3	Metro Cubico	709560	709560
M3 de água distribuida	M3	Metro Cubico	788400	788400

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015 **Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014**

Programa Descrição

0018 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Palestras Sobre o Meio Ambiente	UNI	Unidades	3	3
Preservação Ambiental/Previsão Orçamentária	%	Percentual	100	100
Coleta de Lixo Reciclável	UNI	Unidades	120	120
Arborização Urbana (Plantio)	UNI	Unidades	1000	1000

0019 GESTÃO DA SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades de saúde reformadas ou ampliadas r	UNI	Unidades	1	1
Taxa de Mortalidade Infantil	%	Percentual	3	3
Mães Adolescente (com menos de 18 anos) - F	UNI	Unidades	7	7
Taxa de Mortalidade da pop. entre 15 e 34 ano	%	Percentual	23	20
População com 60 anos ou mais - Fonte: Sead	%	Percentual	15	16
Taxa de Mortalidade da pop. c/ 60 anos ou ma	%	Percentual	30	30
Cobertura do PSF em relação a população tot	%	Percentual	90	90
Aplicação dos Recursos da Saúde - Federal	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos da Saúde - Estadual	%	Percentual	100	100
Procedimentos odontológicos realizados (ano)	UNI	Unidades	1900	2000
População Atendida	UNI	Unidades	10568	10568
Produção Ambulatorial - Atenção Básica (ano)	UNI	Unidades	49822	50970
Produção Ambulatorial - Média e Alta (ano) - F	UNI	Unidades	108000	108000
Medicamentos fornecidos (ano)	UNI	Unidades	1350000	1467900

0020 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Casos de Dengue Confirmados	UNI	Unidades	60	40
Alvarás Concedidos	UNI	Unidades	64	64
Manutenção da Vigilância Sanitária/Previsão O	%	Percentual	100	100
Manutenção da Vigilância Epidemiológica/Prev	%	Percentual	100	100
Visitas de Inspeção	UNI	Unidades	250	300
Visitas de Dengue	UNI	Unidades	12500	12700

0021 AGRICULTURA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Palestras Extensão Rural	UNI	Unidades	3	3
Manutenção do Setor de Agricultura e Abastec	%	Percentual	100	100
Produção de Mudas de Árvores Nativas	UNI	Unidades	2000	2000

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

Programa	Descrição
0022	PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva Orçamentária do RPPS	UNI	Unidades	1	1
Pensionistas	UNI	Unidades	25	28
Inativos	UNI	Unidades	80	85
Manutenção do IPSMSO/Previsão Orçamentár	%	Percentual	100	100
Benefícios Previdênciários	%	Percentual	100	100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)
Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014
2015

Programa Descrição
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Aquisição de Equipamentos	UNI	Unidades	10	10
Sessões Realizadas	Sess	Sessões	24	24
Ações Administrativas/Previsão Orçamentária Realizadas da Atividade	%	Percentual	80	80
Reforma da Sede do Legislativo/ Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								9	628.000,00
	010101 CORPO LEGISLATIVO								
		0001 Manutenção do Corpo Legislativo							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								100	15.000,00
	010101 CORPO LEGISLATIVO								
		0003 Reforma do Prédio da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								100	477.000,00
	010102 SECRETARIA								
		0002 Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 5 — 0,00
010102 SECRETARIA
0004 Manutenção das Atividades
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **1.120.000,00**

Programa **Descrição**

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade	UNI	Unidades	5	5
Corporação da Guarda Municipal	Pesso	Pessoas	10	10
Emissão de Reservistas	UNI	Unidades	60	60
Manutenção do Gabinte do Prefeito/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Processos Judiciais	UNI	Unidades	3500	4000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	375.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0005	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	20.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0005	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							5	90.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							5	10.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							10	480.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0007	Manutenção da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							10	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0007	Manutenção da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							60	40.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0008	Manutenção da Junta de Serviços Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							60	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0008	Manutenção da Junta de Serviços Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							4000	190.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0009	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							4000	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0009	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.220.000,00**

Programa **Descrição**

0003 SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Contratação de Pessoal	UNI	Unidades	5	5
Folha de Pagamento	UNI	Unidades	13	13
Licitações Realizadas	UNI	Unidades	50	50
Ampliação e Reforma Paço Mun./ Previsão do Orçamento Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção do CPD / Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção do Depto Admistrativo/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção dos Serv. Copa e Recpção/Previsão do Orçamento Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção Setor de Almox. e Patrim./Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Atos Oficiais Publicados	UNI	Unidades	120	120

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 50 — 1.100.000,00
020201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0010 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 50 — 20.000,00
020201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0010 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 260.000,00
020201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0011 Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 10.000,00
020201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0011 Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 60.000,00
020201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0012 Manutenção dos Serviços de Copa e Recpção
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 15.000,00
020201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0012 Manutenção dos Serviços de Copa e Recpção
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA						120	120.000,00
	020201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
		0013	Coordenação da Publicidade Institucional					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA						100	30.000,00
	020201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
		0014	Ampliação e Reforma do Paço Municipal					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.615.000,00**

Programa **Descrição**

0004 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reservação de Contingência	UN	Unidade	1	1
Amortização da Divida Fundada	%	Percentual	20	20
Inativos e Pensionistas	UNI	Unidades	33	28
Gestão Operacinal da Contabilidade/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Emissão de Empenhos	UNI	Unidades	10500	10600

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							10600	600.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
		0015	Manutenção do Setor de Contabilidade						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							10600	10.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
		0015	Manutenção do Setor de Contabilidade						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

| | | |

| | | |

Programa Descrição

0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Construção, Ampliação e Reforma de Centro Comunitário	UNI	Unidades	1	1
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência Social	UNI	Unidades	1	1
Entidades Benedíciadas	UNI	Unidades	2	2
Programas assistênciais do municipio	UNI	Unidades	9	9
Programas Assistênciais do FNAS	Fam	Família	294	331
Programas Assistêciais da SEADS	Fam	Família	385	385
Atendimentos IGD SUAS e Bolsa Família	Fam	Família	427	478

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							9	890.000,00
	020301	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		0020	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							9	7.000,00
	020301	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		0020	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	1	22.000,00
020301	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0021	Construção, Ampliação e Reforma de Centro Comunitário		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	1	22.000,00
020301	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0022	Constr., Ampl. e Reforma de Prédios da Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	478	38.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0024	Programa IGD SUAS E BOLSA FAMÍLIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	478	22.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0024	Programa IGD SUAS E BOLSA FAMÍLIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

| | | |

Programa	Descrição
0006	ASSISTÊNCIA AO MENOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Crianças em Situação de Riscos	UNI	Unidades	3	3
Conselheiros Tutelares	UNI	Unidades	5	5

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							5	115.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		0023	Manut. Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							5	4.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		0023	Manut. Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **119.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa	Descrição
0007	ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades Escolares Reformadas ou Ampliadas	UNI	Unidades	1	1
Taxa de Repetência Escolar	%	Percentual	5	4
Contratação de Professores	UNI	Unidades	18	5
Capacitação de Professores	UNI	Unidades	6	6
Percentual de Aplicação 25% no Ens. Fundamental	%	Percentual	15	15
Aplicação dos Recursos do QMSE	%	Percentual	65	65
Administração e Coordenação do Ensino / Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Estaduais	%	Percentual	100	100
Transporte Escolar de Alunos	AA	Alunos Atendidos	180	200
Alunos Atendidos	AA	Alunos Atendidos	600	620

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	265.000,00
	020401	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO							
		0027	Manutenção da Administração e Coord. do Ensino						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	17.000,00
	020401	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO							
		0027	Manutenção da Administração e Coord. do Ensino						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA											15	2.000.000,00
	020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL											
		0028	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA											15	54.000,00
	020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL											
		0028	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA											65	302.000,00
	020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL											
		0029	Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens - Fundamental										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA											65	22.000,00
	020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL											
		0029	Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens - Fundamental										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
						00	Recursos Ordinarios						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa	Descrição
0008	ENSINO INFANTIL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Creches ou Pré- Escolas Ampliadas ou Reformadas	UNI	Unidades	1	1
Percentual da Aplicação dos 25% no Ensino Infantil	%	Percentual	10	10
Aplicação dos Recursos do QMSE	%	Percentual	35	35
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UNI	Unidades	60	70
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Total de crianças atendidas	UNI	Unidades	250	270

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							10	646.000,00
	020403	ENSINO INFANTIL							
		0033	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							10	32.000,00
	020403	ENSINO INFANTIL							
		0033	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	35	151.000,00
020403	ENSINO INFANTIL		
0034	Manutenção dos Rec. do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	35	12.000,00
020403	ENSINO INFANTIL		
0034	Manutenção dos Rec. do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	210.000,00
020403	ENSINO INFANTIL		
0035	Manutenção dos Recursos Ens. Infantil - Federal		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	1	32.000,00
020403	ENSINO INFANTIL		
0036	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.083.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)
2015

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

Programa	Descrição
0009	FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Profissionais da Rede de Ensino 40% - Ensino Infantil	UNI	Unidades	10	12
Professores da Rede de Ensino 60% - Ensino Infantil	UNI	Unidades	20	20
Profissionais da Rede de Ensino 40% - Ensino Fundamental	UNI	Unidades	20	20
Professores da Rede de Ensino 60% - Ensino Fundamental	UNI	Unidades	40	45

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 20 — 1.270.000,00
020405 FUNDEB
0038 Operacionalização do Fundeb 40% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 45 — 1.836.000,00
020405 FUNDEB
0039 Manutenção do Fundeb Magistério 60% - Ens. Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 12 — 60.000,00
020405 FUNDEB
0040 Operacionalização do Fundeb 40% - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 20 — 831.000,00
020405 FUNDEB
0041 Manutenção do Fundeb Magistério 60% - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **3.997.000,00**

Programa **Descrição**

0010 ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transporte de Alunos	UNI	Unidades	60	60
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Estaduais	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	32.000,00
	020406	ENSINO MÉDIO							
		0042	Manutenção dos Recursos Ensino Médio - Estadual						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	22.000,00
	020406	ENSINO MÉDIO							
		0043	Manutenção dos Recursos Ensino Médio - Federal						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **54.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa	Descrição
0011	ENSINO UNIVERSITÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Universitários Transportados	UNI	Unidades	450	470

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							470	248.000,00
	020407	ENSINO SUPERIOR							
		0044	Contribuição a Universitários						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 248.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa	Descrição
0012	MERENDA ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ampliação ou Reforma da Central de Alimentação Escolar	UNI	Unidades	1	1
refeições servidas/ano	UNI	Unidades	410000	420000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							420000	464.000,00
	020408	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		0045	Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							420000	17.000,00
	020408	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		0045	Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							1	32.000,00
	020408	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		0046	Constr. Ampliação e Ref. da Central de Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 513.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa	Descrição
0013	DIFUSÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Eventos Realizados/ano	UNI	Unidades	7	7

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							7	840.000,00
	020409	DIFUSÃO CULTURAL							
		0047	Manutenção do Setor de Difusão Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							7	17.000,00
	020409	DIFUSÃO CULTURAL							
		0047	Manutenção do Setor de Difusão Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 857.000,00

Programa **Descrição**

0014 DESPORTO COMUNITÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Centros Esportivos Ampliados ou Reformados	UNI	Unidades	1	1
Eventos Esportivos Realizados e sediados	UNI	Unidades	15	15

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							15	270.000,00
	020501	DESPORTO COMUNITÁRIO							
		0048	Manutenção do Setor de Desporto Comunitário						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							15	12.000,00
	020501	DESPORTO COMUNITÁRIO							
		0048	Manutenção do Setor de Desporto Comunitário						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							1	52.000,00
	020501	DESPORTO COMUNITÁRIO							
		0049	Construção, Apliação e Reforma de Centros Esportivos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **334.000,00**

Programa **Descrição**

0015 SERVIÇOS URBANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção de Praças, Parques e JArdins	UNI	Unidades	10	10
Manutenção do Cemitério /Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção Iluminaração Pública / Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Municipal / Previsão Orçamentári	%	Percentual	100	100
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento	%	Percentual	100	100
Coleta de Resíduos Domiciliares	TON	TONELADA	1800	1900
Varrição Manual de Vias Públicas	KM	KM	12500	12600

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							1900	1.800.000,00
	020601	SERVIÇOS URBANOS							
		0050	Manutenção do Setor de Limpeza Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							1900	32.000,00
	020601	SERVIÇOS URBANOS							
		0050	Manutenção do Setor de Limpeza Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

| | | |

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA						12600	12.000,00
	020601	SERVIÇOS URBANOS						
		0053	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA						100	108.000,00
	020601	SERVIÇOS URBANOS						
		0054	Manutenção do Setor de Cemitério					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA						100	7.000,00
	020601	SERVIÇOS URBANOS						
		0054	Manutenção do Setor de Cemitério					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA						100	32.000,00
	020601	SERVIÇOS URBANOS						
		0055	Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Municipal					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **3.716.000,00**

Programa **Descrição**

0016 DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Elaboração de Projetos Básicos	UNI	Unidades	3	3
Manutenção do Setor de Obras Públicas/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos da CIDE	%	Percentual	100	100
Tapa Buraco	M2	Area Construida	250	250
Galeria de Águas Pluviais	MT	Metros Linear	500	500
Recapeamento Asfáltico	M2	Area Construida	20000	20000

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 156.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0056 Manutenção do Setor de Obras Públicas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 7.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0056 Manutenção do Setor de Obras Públicas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 32.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0056 Manutenção do Setor de Obras Públicas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 486.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0057 Obras e Infra Estrutura Urbana
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 378.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0057 Obras e Infra Estrutura Urbana
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 378.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0057 Obras e Infra Estrutura Urbana
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.437.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa	Descrição
0017	SANEAMENTO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto/Previsão Orçamentaria Realizada	%	Percentual	100	100
Ampliação da Capacidade de Captação, Tratamento e Distribuição de Água/Pr	%	Percentual	100	100
Coleta de Esgoto	LG	Ligações	4265	4265
Abastecimento de Água	LG	Ligações	4350	4350
M3 de esgoto tratado	M3	Metro Cubico	709560	709560
M3 de água distribuida	M3	Metro Cubico	788400	788400

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	1.030.000,00
	020801	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							
		0058	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	32.000,00
	020801	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							
		0058	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa Descrição

0018 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Palestras Sobre o Meio Ambiente	UNI	Unidades	3	3
Preservação Ambiental/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Coleta de Lixo Reciclável	UNI	Unidades	120	120
Arborização Urbana (Plantio)	UNI	Unidades	1000	1000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	162.000,00
	020901	MEIO AMBIENTE							
		0061	Preservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	7.000,00
	020901	MEIO AMBIENTE							
		0061	Preservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 169.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa	Descrição
0019	GESTÃO DA SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades de saúde reformadas ou ampliadas no ano	UNI	Unidades	1	1
Taxa de Mortalidade Infantil	%	Percentual	3	3
Mães Adolescente (com menos de 18 anos) - Fonte: Seade	UNI	Unidades	7	7
Taxa de Mortalidade da pop. entre 15 e 34 anos (por cem mil habit. nesta faixa	%	Percentual	23	20
População com 60 anos ou mais - Fonte: Seade	%	Percentual	15	16
Taxa de Mortalidade da pop. c/ 60 anos ou mais (por cem mil habit. nesta faixa	%	Percentual	30	30
Cobertura do PSF em relação a população total	%	Percentual	90	90
Aplicação dos Recursos da Saúde - Federal	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos da Saúde - Estadual	%	Percentual	100	100
Procedimentos odontológicos realizados (ano)	UNI	Unidades	1900	2000
População Atendida	UNI	Unidades	10568	10568
Produção Ambulatorial - Atenção Básica (ano) - Fonte: Datasus	UNI	Unidades	49822	50970
Produção Ambulatorial - Média e Alta (ano) - Fonte: Datasus	UNI	Unidades	108000	108000
Medicamentos fornecidos (ano)	UNI	Unidades	1350000	1467900

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							50970	86.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		0062	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	50970	4.105.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0062	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	108000	2.990.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0063	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	108000	310.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0063	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	750.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0064	Serviços de Atenção Básica Federal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

| | | |

| | | |

Programa **Descrição**

0020 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Casos de Dengue Confirmados	UNI	Unidades	60	40
Alvarás Concedidos	UNI	Unidades	64	64
Manutenção da Vigilância Sanitária/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção da Vigilância Epidemiológica/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Visitas de Inspeção	UNI	Unidades	250	300
Visitas de Dengue	UNI	Unidades	12500	12700

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	19.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	4.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	285.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0070	Manutenção da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	12.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0070	Manutenção da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **320.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: PRO. LEI, Data: 30/07/2014

2015

Programa Descrição

0021 AGRICULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Palestras Extensão Rural	UNI	Unidades	3	3
Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento/Previsão Orçamentária I	%	Percentual	100	100
Produção de Mudas de Árvores Nativas	UNI	Unidades	2000	2000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	92.000,00
	021101	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		0071	Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	6.000,00
	021101	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		0071	Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 98.000,00

Programa	Descrição
0022	PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva Orçamentária do RPPS	UNI	Unidades	1	1
Pensionistas	UNI	Unidades	25	28
Inativos	UNI	Unidades	80	85
Manutenção do IPSMSO/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Benefícios Previdênciários	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0074	IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA							100	152.000,00
	030101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO							
		0072	Manutenção do IPSMSO						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0074	IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA							100	10.000,00
	030101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO							
		0072	Manutenção do IPSMSO						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0074	IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA							100	430.000,00
	030101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO							
		0073	Beneficios Previdenciários						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0074	IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA							1	3.530.000,00
	030101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO							
		0074	Reserva Orçamentária do RPPS						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **4.122.000,00**

Programa	Descrição
0023	HABITAÇÃO POPULAR

Total Geral da LDO: **37.795.000,00**